ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O procedimento licitatório para aquisição de medicamentos (RENAME) inclui medicamentos considerados essenciais para atender às necessidades básicas de saúde da população brasileira. Esses medicamentos são selecionados com base em critérios de eficácia, segurança, qualidade e custo-efetividade, e são fundamentais para a assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS).

Ao realizar o processo licitatório, o município pode buscar obter medicamentos a preços mais competitivos, reduzindo o custo de aquisição para o setor público, além disso, a transparência do processo licitatório pode ser uma maneira de garantir que a escolha do fornecedor seja feita de forma justa e imparcial, protegendo o interesse público.

Portanto, sob a perspectiva do interesse público, o procedimento licitatório de medicamentos RENAME visa resolver os desabastecimentos que podem comprometer o tratamento de pacientes. A aquisição regular e em quantidade adequada é fundamental para a manutenção da saúde pública e para a prevenção de agravos de doenças.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está sendo elaborado para a abertura do processo licitatório de medicamentos da RENAME com o objetivo de fornecer uma análise detalhada das necessidades, requisitos e especificações técnicas envolvidas na aquisição desse produto. O ETP é uma etapa crucial no processo de contratação pública, pois ajuda a garantir que a licitação seja conduzida de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Os motivos pelos quais o ETP está sendo elaborado incluem: Identificação das necessidades, definição de requisitos técnicos, análise de mercado e estudo de viabilidade econômica e financeira. Em resumo, o ETP está sendo elaborado para garantir que o processo licitatório de MEDICAMENTOS (RENAME) seja bem fundamentado, atenda às necessidades da administração pública e dos usuários finais.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade.

A contratação de medicamentos listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) exige a observância de requisitos rigorosos para assegurar a qualidade, eficácia, segurança e conformidade legal.

Os requisitos essenciais:

A qualidade e segurança dos medicamentos, pois devem atender os padrões rigorosos de qualidade, incluindo boas práticas de fabricação e controle de qualidade.

Os fornecedores devem apresentar certificados de boas práticas de fabricação, certificado de análise dos lotes fornecidos e outros documentos que comprovem a qualidade dos medicamentos.

Os medicamentos deverão ser entregues pela **CONTRATADA**, de forma parcelada, com o prazo de entrega máximo igual ou inferior a 15 (quinze) dias corridos da data da requisição, no CAF situada na Rua Santo Antônio, n° 398A, Vila Santana, Coxim – MS, sob pena de rescisão contratual.

A **CONTRATADA** deverá entregar na INTEGRALIDADE os produtos requisitados pela **CONTRATANTE.** No caso de entrega parcial dos produtos requisitados, a **CONTRATANTE,** determinará a sua complementação, ou rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Os medicamentos devem estar na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, devem constar nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

A nota fiscal eletrônica deverá ser entregue em 2 (duas) vias, com preços descritos: unitário e total com especificação da quantidade por lotes entregues;

Os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada.

Se constatadas irregularidades, a **CONTRATANTE**, através de seu Departamento de Compras, poderá:

Se disser respeito à sua especificação, rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo por ela estipulado, contado de sua notificação, mantido o preço inicialmente proposto;

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar a sua complementação, ou rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Todas as despesas relativas à entrega do objeto do presente estudo correrão por conta exclusivas da **CONTRATADA**.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Na realização da pesquisa foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente, como painel de preços ou banco de preços em saúde. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

2. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada.

3. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da

escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Para identificar produtos, fornecedores e fabricantes capazes de atender à demanda de medicamentos, é necessário considerar alguns aspectos importantes, como qualidade, variedade de produtos, confiabilidade do fornecedor, preços competitivos e capacidade de atender às especificações necessárias.

A alternativa definida será a pesquisa de preços de todas as maneiras, assim espera-se que garantimos uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e maior agilidade no desenvolvimento das atividades executadas, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como as práticas de mercado.

4– DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução deste Estudo Técnico Preliminar consiste no processo licitatório de empresas especializadas para aquisição dos medicamentos RENAME (RESME) que irá atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coxim-MS, com as respectivas regras de execução para garantir o fornecimento coadunado com as regras do Sistema Único de Saúde e da Estratégia de Saúde da Família respeitado as peculiaridades locais e oferta de demanda do município de Coxim-MS.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade dos medicamentos a serem adquiridos, foi realizada uma análise detalhada da demanda histórica dos últimos anos. Este levantamento inclui:

1. Consumo anual registrado nas unidades de saúde.
2. Relatórios de estoque e distribuição.
3. Dados epidemiológicos.

Analisamos também com base nos dados históricos, projeções de demandas futuras, levando em consideração:

1. Crescimento populacional
2. Mudanças no perfil epidemiológico: que são as mudanças no padrão de doenças ou previsão de possíveis surtos, que possam afetar a demanda por certos medicamentos.

Assim, esse cálculo resultaria na quantidade total de medicamentos necessários para o período de um ano, porém essa estimativa da contratação precisa ter uma quantidade um pouco superior da estimativa feita, pois precisamos considerar margens para variações na demanda e para garantir um fornecimento adequado durante o período especificado.

ELENCO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA FARMÁCIA BÁSICA COXIM/MS

Item	Nome do medicamento (denominação genérica)	Forma Farmacêutica e Concentração/Apresentação	Indicação Terapêutica	Qtde
1	aciclovir	200 mg comprimido	Antivirais	20.000 UN
2	Aciclovir	50mg/g creme 10 gramas	Antivirais	5.000 UN
3	Acido Acetilsalicílico	100mg comprimido	Anticoagulante	500.000 UN
4	Acido Fólico	0,2MG/ML - Solução oral em gotas, frasco com 30ml.	Vitamina	5.000 UN
5	água para injeção	5 mL ampola	Diluente	5.000 UN
6	Albendazol	400mg comprimido	Antiparasitário	30.000 UN
7	albendazol	40mg/mL suspensão oral 10Ml	Antiparasitário	5.000 UN
8	Alendronato de Sódio	70mg comprimido	Osteoporose	10.000 UN
9	Alopurinol	100mg comprimido	Hiperuricemia	50.000 UN
10	Alopurinol	300mg comprimido	Hiperuricemia	30.000 UN
11	Amoxicilina	50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML	Antibiótico	10.000 UN
12	amoxicilina	500mg comp ou caps	Antibiótico	100.000 UN
13	Atenolol	50mg comprimido	Hipertensão	300.000 UN
14	Azitromicina	40mg/mL pó para suspensão oral 15mL	Antibiótico	8.000 UN
15	benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI pó para susp. injetável	Antibiótico	5.000 UN
16	benzoilmetronidazol	40 mg/ml susp. Oral 100mL	Antiparasitário	500 UN
17	besilato de anlodipino	5 mg comprimido	Anti-hipertensivo (Bloqueador de canais de cálcio)	500.000 UN
18	captopril	25 mg comprimido	Anti-hipertensivo	100.000 UN
19	Carbamazepina	20mg/mL suspensão oral 120mL	Anticonvulsivante	1.000 UN
20	Carbamazepina	200mg comprimido	Anticonvulsivante	200.000 UN
21	Carbidopa + levodopa	250+25 mg comprimido	Antiparkinsoniano	10.000 UN
22	carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 UI comprimido	Prevenção da osteoporose	100.000 UN
23	carbonato de lítio	300 mg comprimido	Antidepressivo	100.000 UN

24	carvedilol	12,5 mg comprimido	Anti-hipertensivo	40.000 UN
25	carvedilol	25mg comprimido	Anti-hipertensivo	40.000 UN
26	carvedilol	3,125 mg comprimido	Anti-hipertensivo	40.000 UN
27	carvedilol	6,25 mg comprimido	Anti-hipertensivo	40.000 UN
28	cefalexina	50 mg/mL suspensão oral 60mL	Antibiótico	5.000 UN
29	cefalexina	500 mg cápsula ou comprimido	Antibiótico	100.000 UN
30	ceftriaxona	1 GRAMA pó para sol. Inj.	Antibiótico	10.000 UN
31	clonazepam	0,5mg compromido	Anticonvulsivante, Ansiolítico e Hipno-sedativo	5.000 UN
32	clonazepam	2,5 mg/mL solução oral 20mL	Anticonvulsivante, Ansiolítico e Hipno-sedativo	5.000 UN
33	clonazepam	2 mg compromido	Anticonvulsivante, Ansiolítico e Hipno-sedativo	200.000 UN
34	cloridrato de amiodarona	200 mg comprimido	Antiarrítmico	100.000 UN
35	cloridrato de amitriptilina	25 mg comprimido	Antidepressivo	500.000 UN
36	cloridrato de biperideno	2 mg comprimido	Anti-parkinsonianos	50.000 UN
37	cloridrato de ciprofloxacino	500 mg comprimido	Antibiótico	40.000 UN
38	cloridrato de clomipramina	25 mg comprimido	Antidepressivo	50.000 UN
39	Cloridrato de Fluoxetina	20mg comprimido	Ansiedade	500.000 UN
40	cloridrato de lidocaína	2% gel 30gr	Anestésico	3.000 UN
41	Cloridrato de metformina	500mg comprimido	Hipoglicemiante	50.000 UN
42	Cloridrato de metformina	850 mg comprimido	Hipoglicemiante	800.000 UN
43	Cloridrato de Metoclopramida	4mg/mL solução oral 10Ml	Enjoos e vômitos	3.000 UN
44	Cloridrato de metoclopramida	10mg comprimido	Enjoos e vômitos	10.000 UN
45	cloridrato de nortriptilina	25 mg cápsula	Antidepressivo	10.000 UN

46	cloridrato de prometazina	25 mg comprimido	Anti-histamínico	50.000 UN
47	Cloridrato de tiamina	300mg comprimido	Vitamina	30.000 UN
48	Decanoato de haloperidol	50 mg/ml solução injetavel	Antipsicótico e Neuroléptico	4.800 UN
49	dexametasona	4 mg comprimido	Antiinflamatório esteroidal	25.000 UN
50	dexametasona	0,1 mg/mL elixir 100mL	Antiinflamatório esteroidal	10.000UN
51	dexametasona	0,1% creme 10gr	Antiinflamatório esteroidal tópico	10.000 UN
52	diazepam	10 mg comprimido	Anticonvulsivante, Ansiolítico e Hipno-sedativo	200.000 UN
53	digoxina	0,25 mg comprimido	Cardiotônico	20.000 UN
54	dipirona sódica	500 mg comprimido	Analgésico, Antitérmico e Antiinflamatório	500.000 UN
55	dipirona sódica	500 mg/mL solução ORAL 10mL	Analgésico, Antitérmico e Antiinflamatório	20.000 UN
56	espironolactona	25 mg comprimido	Diurético	50.000 UN
57	fenitoína sódica	100 mg comprimido	Anticonvulsivante	150.000 UN
58	finasterida	5 mg comprimido	Hipertrofia Benigna da Próstata	50.000 UN
59	fluconazol	150 mg cápsula	Antifúngico	20.000 UN
60	folinato de cálcio (ácido folínico)	15 mg comprimido	Agentes desintoxicantes para tratamento citostático	2.000 UN
61	Fosfato sódico de prednisolona	4,02 mg/ml(equiv. A 3 mg de prednisolona) 60mL	Antiinflamatório esteroidal	2.000 UN
62	furosemida	40 mg comprimido	Diurético	100.000 UN
63	glibenclamida	5 mg comprimido	Hipoglicemiante oral	250.000 UN
64	gliclazida	30 mg comprimido de liberação controlada	Hipoglicemiante oral	200.000 UN
65	guaco (Mikania glomerata Spreng.)	cápsula, solução, oral, tintura e xarope 100mL	Expectorante	10.000 UN
66	haloperidol	5 mg comprimido	Antipsicótico e Neuroléptico	100.000 UN

67	hidroclorotiazida	25 mg comprimido	Diurético	500.000 UN
68	ibuprofeno	50 mg/ml - Suspensão Oral –gts 30mL	Antiinflamatório e antirreumático	10.000 UN
69	ibuprofeno	600 mg comprimido	Antiinflamatório e antirreumático	150.000 UN
70	levotiroxina sódica	100 mcg comprimido	Hormônio tireoidiano	50.000 UN
71	levotiroxina sódica	25 mcg comprimido	Hormônio tireoidiano	100.000 UN
72	levotiroxina sódica	50 mcg comprimido	Hormônio tireoidiano	50.000 UN
73	loratadina	1 mg/mL xarope 100mL	Outros anti-histamínicos para uso sistêmico	5.000 UN
74	losartana potássica	50 mg comprimido	Antagonistas da Angiotensina II Simples	2.000.000 UN
75	maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/mL solução oral ou xarope 100mL	Antialérgico e antihistamínico	5.000 UN
76	maleato de dexclorfeniramina	2 mg comprimido	Antialérgico e antihistamínico	30.000 UN
77	maleato de enalapril	10 mg comprimido	Anti-hipertensivo	200.000 UN
78	maleato de enalapril	20 mg comprimido	Anti-hipertensivo	400.000 UN
79	mesilato de doxazosina	2 mg comprimido	Agentes Antiadrenérgicos	60.000 UN
80	metildopa	250 mg comprimido	Anti-hipertensivo	100.000 UN
81	metronidazol	100mg/g, gel vaginal, 55 gramas	Antiparasitário	5.000 UN
82	metronidazol	250 mg comprimido	Antiparasitário	20.000 UN
83	mononitrato de isossorbida	20 mg comprimido	Antianginoso e vasodilatador	20.000 UN
84	nifedipino	10 mg cápsula ou comprimido	Bloqueadores Seletivos dos Canais de Cálcio com efeitos principalmente vasculares	300.000 UN
85	nistatina	100.000 UI/mL suspensão oral 30mL	Antifúngico	5.000 UN
86	nitrofurantoína	100 mg cápsula	Antibacteriano	15.000 UN
87	óleo mineral	Frasco 100ml	Laxante	500 UN

88	omeprazol	20 mg cápsula	Anti - ulceroso	400.000 UN
89	paracetamol	200 mg/ml solução oral 10mL	Analgésico, Anti-térmico	15.000 UN
90	paracetamol	500 mg comprimido	Analgésico, Anti-térmico	80.000 UN
91	prednisona	20 mg comprimido	Antiinflamatório esteróide	50.000 UN
92	sinvastatina	20 mg comprimido	Anti-lipêmico	300.000 UN
93	sulfadiazina de prata	1% creme 30gr	Antiinfectante	10.000 UN
94	sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/mL susp. Oral 50mL	Antibiótico	3.000 UN
95	sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg comprimido	Antibiótico	50.000 UN
96	Sulfato de Neomicina + bacitracina zincica	Pomada 50mg	Antibiótico	3.000 UN
97	Sulfato ferroso	25mg ml solução oral 30ml	Anti-Anêmico	5.000 UN
98	valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/mL (equiv. a 50 mg ácido alpróico/mL) xarope 100mL	Antidepressivo e estabilizador de humor	2.000 UN
99	varfarina sódica	5 mg comprimido	Anticoagulantes	5.000 UN

6 – ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para licitação de medicamentos pode variar significativamente com base em vários fatores, incluindo a quantidade, marca, a duração do contrato e preços praticados pelos fornecedores. Para estimar o valor dos serviços deste Estudo Técnico Preliminar, optou-se pela utilização da média como método estimativo de aferição dos valores praticados no mercado.

A administração opta pelo sigilo da média de preços de acordo com o artigo 7º da Instrução Normativa 40/2020.

7 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada, de acordo com as necessidades dos setores, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Conforme Lei nº 14.133/2021, a compra deverá ser dividida em tantas parcelas

quanto se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Portanto opta-se pelo parcelamento conforme Súmulan°247 do Tribunal de Contas da União:

> "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possa fazê-lo com relação às unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade"

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não estão previstas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto deste estudo.

Não será necessária a realização de contratação correlata para o atendimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Existe uma previsão para a futura contratação no plano de contratação anual, a validade da contratação é de um ano.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos para a licitação dos medicamentos essenciais incluem o fornecimento adequado durante o período especificado, evitando escassez ou interrupções no fornecimento.

A economia de custos, medicamentos com preços competitivos que representa um bom valor para a entidade, permitindo a maximização dos recursos disponíveis e o cumprimento das restrições orçamentárias e assim garantir que o processo de aquisição de medicamentos esteja em conformidade com todas as leis, regulamentos.

Assegurar que os usuários finais recebam produtos de qualidade que atendam as suas necessidades sem faltas, segurança e bem-estar.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A administração pública tem todas as providências para garantir que o processo seja conduzido de forma transparente eficiente e em conformidade com as regulamentações aplicáveis. Tais como, análise de documentação, publicação do resultado da licitação, negociação dos termos do contrato, verificação da documentação do fornecedor, entre outros.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação pretendida não apresenta riscos de impactos ambientais.

A aquisição deverá ser executada em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental conforme disposto no art. 3º da Lei nos 8.666/1993 e no DecretoFederaln°7.746/2012, no que couber.

Deverão ser observadas, também, durante a execução, as orientações voltadas para as práticas sustentáveis. Além disso, caberá a empresa realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, a utilização de energia e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos descrito neste estudo, se faz necessário e tem o objetivo de garantir a prestação adequada de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde.

ANÁLISE DA VIABILIDADE

Com base nos elementos levantados ao longo do Estudo Preliminar ora realizados declara-se a viabilidade da contratação nos moldes pretendidos, considerando-se, também, a análise de riscos efetuada. Demais termos e critérios necessários à contratação serão consolidados por meio do Termo de Referência, para juízo de conveniência e oportunidade da autoridade competente.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Coxim/MS, 22 de junho de 2026.

Karine Souza Cruvinel

Coordenação Assistência Farmacêutica